



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS/PL Nº 278/2026

**Dispõe sobre aprovação da reprogramação de saldo remanescente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO**, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na **Reunião Plenária realizada no dia 13/05/2026, de forma online pela plataforma Zoom, sob ID da reunião nº 822 4057 3821.**

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL;

**Considerando** a Resolução CNAS/MDS nº 100 de 20/abril/2023 que estabelece as diretrizes para estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social; e,

**Considerando** o disposto no artigo 21 do Regimento Interno do CMAS/PL, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 09/agosto/2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a reprogramação do saldo remanescente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente à conta nº 45.304-8, no valor de R\$ 2.522,82 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Os recursos reprogramados serão destinados às ações vinculadas às Instituições de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Instituições de Longa Permanência para Idosos, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 13 de maio de 2026.

**PEDRO HENRIQUE DE ALCÂNTARA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social